

01-0197/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0197 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0197 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA OTACÍLIO MADEIRA, LOCALIZADA
NO BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O
REGISTRO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:09:34

00000022713-70



ARQUIVADO EM 28/08/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-197 de 09

Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

31 MAR 2009

SGP.42

LIDO HOJE 31 MAR 2009

AS COMISSÕES DE:

Comit. Just. e Participativa
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00197/2009

"Determina o emplacamento da Rua Otacílio Madeira, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Otacílio Madeira, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

16:12 27/03/2009 003651 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 204

Em 21/1/09

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do pro
Nº 01 197 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

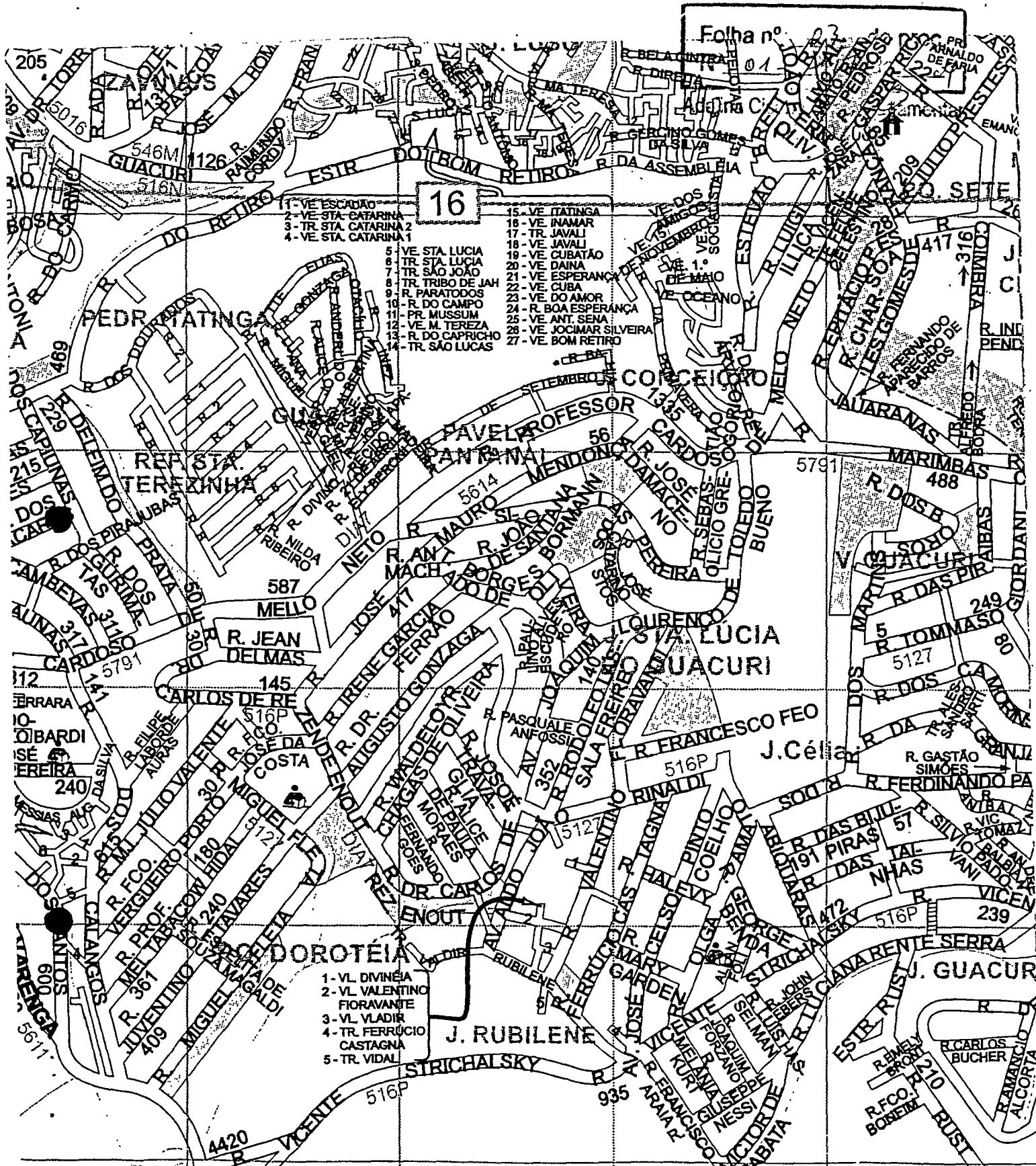
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Otacílio Madeira, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Otacílio Madeira" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01.197/09 2.14/2009 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

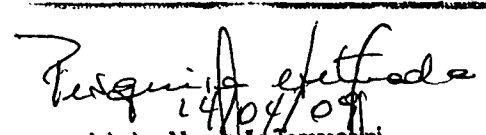

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

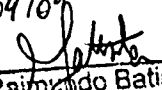
RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/04/09 ÀS 13:52 hs
POR Valdemar

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

SRA. Ariadne
Efetuar Pesquisa.
S.P. 13/04/09


Ariadne Marzagão Tommasini
Técnico Administrativo
RF. 10.763


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 051. S.P. 17.104.109

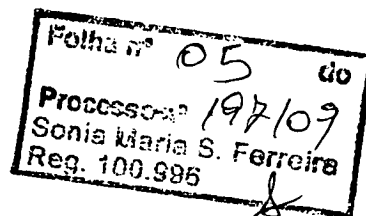
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



PL Nº 0197/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP, nº 106.926

RECEBIMOS	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 23/4/09	17h
<i>[assinatura]</i>	RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
Legislação Participativa
Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 65 do R.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e ficha de informação nº _____

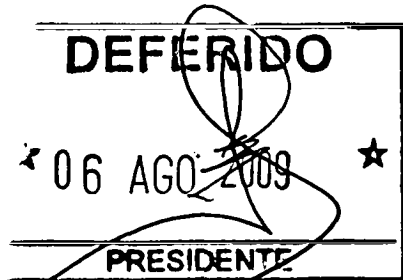
[assinatura]
SOLANGE RAIMON DOS SANTOS
R.F. _____
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc. n.º 01-197 de 20 08
Solange Rainone *[assinatura]* Santos
PE 10.801

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



Protocolo

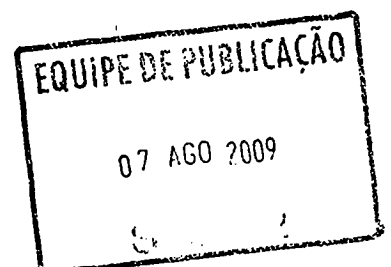
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13- 01219/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **197/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,

[Assinatura]
Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10/08/09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 27/8/09

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 12801
Secretaria

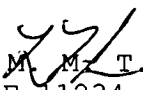
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28/08/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-197 de 2009 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234